

Compromisso com a sustentabilidade do Planeta

SAMA – AUTARQUIA MUNICIPAL Portarias da Divisão de Gestão de Pessoas Assinadas pelo Superintendente Israel Aleixo de Melo

ERRATA:

Portaria 3540/2017 - onde se lê "17/11/2017" leia-se "23/11/2017"

NOMEAR COMISSIONADO:

Portaria 3541 de 1º/12/2017 - Nomeia Milene Rodriguez de Ponte, Chefe de Divisão, a partir de 1º/12/2017; Portaria 3542 de 04/12/2017 - Nomeia Douglas Almeida Mortari, Chefe de Divisão, a partir de 04/12/2017;

CONCEDER

Portaria 3543 de 11/12/2017 — Concede aos servidores abaixo relacionados, afastamentos e licenças, conforme especificado:

R.E.	Nome	Cargo/Função	Motivo	Período
645	Agnaldo Kenedi da Silva	Pedreiro de Manutenção	Licença Luto	27/11/2017 a 04/12/2017
1399	Denilson da Luz Rios	Chefe de Divisão	Licença Paternidade	13/11/2017 a 17/11/2017
890	Edson de Oliveira Barbosa	Aux. Serv. Saneamento	Licença Med. Trat. Saúde	24/11/2017 a 01/12/2017
664	Jorge Gomes de Castro	Assistente Administrativo	Licença Med. Trat. Saúde	04/11/2017 18/11/2017
565	José Valmir Gomes	Encanador de Saneamento	Doação de Sangue	18/11/2017
624	Milton Marques Soares	Agente de Fiscaliz. Munic.	Licença Med. Trat. Saúde	26/10/2017 a 08/11/2017
1382	Priscilla Damião Loureiro	Chefe de Divisão	Licença Med. Trat. Saúde	22/11/201 a 24/11/2014
731	Sérgio Gonçalves Garcia	Manobrista de Rede	Licença Med. Trat. Saúde	12/11/2017 a 26/11/2017
612	Sônia Maria Alves	Assistente Administrativo	Afastam. Acidente Trabalho	06/11/2017 a 15/11/2017
728	Wagner Aparecido do Carmo	Manobrista de Rede	Licença Med. Trat. Saúde	09/11/2017 a 11/11/2017
728	Wagner Aparecido do Carmo	Manobrista de Rede	Doação de Sangue	23/11/2017
728	Wagner Aparecido do Carmo	Manobrista de Rede	Licença Med. Trat. Saúde	01/12/2017 a 10/12/2017

Portaria 3544 de 21/12/2017 - Concede Licença Prêmio em descanso, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 26/12/2017, referente ao segundo quinquênio adquirido em 22/04/2016, ao servidor efetivo Edson de Oliveira Barbosa, titular do cargo de Auxiliar de Serviços de Saneamento, com base nos artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá), combinado com os artigos 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 09 de 06/12/2007.

